GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 766 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CRIAÇÃO DA CARTEIRA MUNICIPAL DO ARTESÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Esta mátéria tem por objetivo incrementar as ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento do artesão, no âmbito do Município de Itaguaí.

Embora já exista a Carteira Nacional do Artesão, criada pela Lei Federal nº 13.180/2015, o fomento às políticas municipais em prol dos artesãos terão suas metas e objetivos facilitados mediante a criação de cadastro próprio dos artesãos atuantes em nosso Município.

Sendo portador da Carteira Municipal de Artesão, o interessado poderá, por exemplo, se inscrever em diversos eventos promovidos pelo Município, tais como: cursos de capacitação, oficinas, seminários, feiras, exposições, possibilidade de participação em feiras de artesanato nacionais e internacionais.

Além disso, também poderá realizar o mapeamento do setor artesanal na Cidade, por meio do cadastro do artesão em sistema próprio, a emissão e renovação periódica deste documento.

Pelo exposto, conto com a aprovação dessa solicitação e que o Poder Executivo realize esta Indicação.

RECEBIDO EM
05/10/22

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 05 de outubro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora